



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

10205/24
FLS. 139
Assinatura
ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO n° 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Amelia Ferreira da Silva Siqueira**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Kátia dos Santos Gonçalves**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/n°, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 09.185.341/0001-53, com sede na Rua Tabajaras, n° 19, Quadra 15, Lote 19, Novo Horizonte, Araruama/RJ, CEP: 28.970-680, neste ato por seu representante legal, Sr. **Alessandro Fernandes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 10.205/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 122/2023, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 10.205/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 122/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2024 e a terminar em 15 de junho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCURADORIA Nº 10205/24
FLS. 140
ASSINATURA E CARIMBO

dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,688020% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, sendo o valor mensal de R\$ 240.107,97 (duzentos e quarenta mil cento e sete reais e noventa e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 2.881.295,68 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: **SEADM** - PT: 02.06.01.04.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500, empenho nº 838/2024, no valor de R\$ 353.682,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais); **SEDUC** - PT: 16.01.01.12.365.012.058 ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, empenho nº 574/2024, no valor de R\$ 129.489,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais); PT: 16.01.01.12.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, empenho nº 575/2024, no valor de R\$ 49.203,00 (quarenta e nove mil duzentos e três reais); PT: 16.01.01.12.361.012.058, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, empenho nº 576/2024, no valor de R\$ 303.181,00 (trezentos e três mil cento e oitenta e um reais); **SESAU** - PT: 04.01.01.10.302.043.124, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1600, empenho nº 402/2024, no valor de R\$ 558.097,26 (quinhentos e cinquenta e oito mil noventa e sete reais e vinte e seis centavos); **SEPOL** - PT: 07.01.01.08.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, empenho nº 293/2024, no valor de R\$ 165.697,35 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), do Orçamento Municipal referente ao exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PP. 110205/26
FLS. 141
ASSINATURA E CARIMBO

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA

Alessandro Fernandes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: